

PORTARIA Nº 681/PRES, de 18 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do art. 141 da Lei nº 8.112/1990 e pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Processo nº 08774.000001/2009-51, o Parecer nº 66/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012 e o Despacho nº 147, de 25 de abril de 2012, anexo a folha 885 dos autos, e, ainda, com base no inciso II do art. 127 e no artigo 130 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 10 (dez) dias o servidor JOÃO VASCONCELOS VALADARES, matrícula nº 0445644, CPF nº 126.644.644-34, lotado na Coordenação Regional de Paulo Afonso-BA, por infringência dos deveres funcionais impostos no inciso III do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 684/PRES, de 18 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1926258, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00346746409, categoria “AC”, válida até 10.06.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa NHL 9601 e Toyota - Hilux placa HPU 9598, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 685/PRES, de 18 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Frederico de Miranda Oliveira, matrícula nº 7443761, Coordenador Regional de Macapá-AP, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar o Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DFENAP, com a finalidade de prestar serviços de atendimento jurídico aos indígenas do Estado do Amapá-AP.

Art. 2º Convalidar os atos praticados, a partir de 18 de abril de 2012 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	---------	-------	-------------

PORTARIA Nº 686/PRES, de 18 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento planealtimétrico cadastral; definir materiais de acabamento: pisos, revestimentos, painéis divisórios, detalhes construtivos; fazer detalhamento das fachadas dos prédios, fazer caderno de encargos e especificações além de laudo dos prédios a serem demolidos; resolver questões pertinentes à obra junto à Prefeitura de Goiânia e o serviço de Patrimônio da União na referida cidade; exercer a fiscalização do contrato (documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à sua execução) destinado ao desenvolvimento dos projetos do Centro de Formação Audiovisual Guaiás de Goiânia-GO. Os trabalhos serão executados na extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Designar os servidores JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 1141146, MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 0443219, e RENATO SANCHES, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 0445711, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 689/PRES, de 21 de maio de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035226/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora BENVINDA DOS SANTOS GLICÉRIO, esposa do ex-servidor NELSON GLICÉRIOS SANTOS, falecido em 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	---------	-------	-------------

DESPACHO Nº 210/PRES/2012.

Referência : Processo nº 08774.000001/2009-51

Interessado : Administração Executiva Regional de Paulo Afonso

Assunto : Comissão de Sindicância Administrativa

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Processo nº 08774.000001/2009-51, a Informação nº 16/Corregedoria/2012, o Parecer nº 66/PFE-FUNAI/PGF/AGU/2012 e o Despacho nº 147/PRES-Funai/2012, e, ainda, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90,

DECIDE acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao servidor WILLIAM ELISEU CARIBE DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 0446641, por insuficiência de provas.

Brasília-DF, 21 de maio de 2012.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	---------	-------	-------------